LEI Nº 2.087, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985.

Denomina Rua Wilson Santos a atual Rua Guacira, localizada no Centro Industrial Jovelino Rabelo.

Art. 1º Fica denominada Rua Wilson Santos, a atual Rua Guacira, localizada no Centro Industrial Jovelino Rabelo, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 1985.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Lei EM-020/85
Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 3.084 de 14 a 17/09/1985